



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.599, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 5.584 de 24 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 5.584, de 24 de abril de 2018, que nomeou **FABIANA BARBOSA SILVERIO**, para o cargo de Cantineira, candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital nº 001/2016, por ter desistido de assumir o cargo, conforme termo de desistência assinado em 10 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 10 de maio de 2018.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

